

Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 92/2022

Requer informações acerca da proibição do uso do cerol em pipas, papagaios e similares no município, e, especialmente, informações concernentes à conscientização dos alunos nas instituições de ensino do município contra o uso do instrumento cortante.

Esta vereadora recebeu reclamações de munícipes sobre o uso do instrumento cortante "cerol" em pipas e papagaios no município, o que contraria a Lei Municipal nº 3.753 de 15 de agosto de 2015, de autoria do senhor vereador Celso Ávila, que regulamenta a proibição do uso do instrumento cortante com a imposição de multa aos infratores.

Sendo ainda conhecedora da Lei Orgânica Municipal de nº 3.283 de 04 de maio de 2011, de autoria do senhor vereador Carlos Fontes, que dispõe sobre a instituição de semanas educativas contra o uso de pipas com cerol no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste. **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) O Poder Público tem como planejamento campanhas, palestras ou outras atividades de conscientização contra a venda e o uso do cerol nas linhas utilizadas para a prática de empinar pipas, papagaios e similares em favor dos alunos dentro das instituições de ensino do município?
- 2) Em caso da resposta da questão anterior ser positiva, apresentar orientações e esclarecimentos detalhados sobre como funcionarão estas ações de conscientização contra o uso do cerol em pipas, papagaios e similares nas instituições de ensino do município.
- 3) Ainda no que tange a primeira questão, qual a previsão para este ano de 2022 para o início da implantação nas escolas destas campanhas, palestras ou outras atividades de conscientização aos alunos contra a venda e o uso do cerol em pipas, papagaios e similares?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste "Palácio 15 de Junho"

4) Demais informações que julgar pertinentes, acerca do planejamento do Poder Público Municipal no intuito de conscientizar os alunos dos estabelecimentos de ensino da nossa cidade contra o uso do instrumento cortante cerol em pipas, papagaios e similares.

Justificativa:

Tem sido recorrente as reclamações de munícipes preocupados com a utilização do instrumento cortante cerol em pipas, papagaios e similares, havendo a necessidade de conhecer quais as ações o Município tem como planejamento para combater e conscientizar especialmente das crianças e adolescentes contra esta prática que traz risco à vida das pessoas.

Portanto, esta Vereadora conta com a pronta aprovação à unanimidade dos Nobres Pares.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 30 de janeiro de 2022.

Esther Moraes-vereadora-